



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

(Orçamento do Estado para 2024)

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>:

«Artigo 123.º-B

Suspensão de contrato e de licenças referentes à concessão de exploração da mina do Barroso

Atendendo ao potencial elevado prejuízo para o interesse público nacional, durante 2024 fica suspensa a vigência contrato de concessão de exploração da mina do Barroso e os processo de licenciamento ambiental que lhe estejam associados e que estejam pendentes.»

Palácio de São Bento, 14 de Novembro de 2023.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

Nos últimos dia a “operação influencer” trouxe a público um conjunto de graves suspeitas sobre os termos em que decorreu o processo de avaliação ambiental do processo exploração de lítio na mina do Barroso, que levam a crer que existiam um conjunto de preocupantes ilegalidades que contaminam a credibilidade de um processo que o PAN criticou desde a primeira hora.



Por isso mesmo, atendendo ao potencial elevado prejuízo para o interesse público nacional, com a presente proposta de alteração, o PAN propõe que durante 2024 fique suspensa a vigência do contrato de concessão de exploração da mina do Barroso e todos os processos de licenciamento ambiental pendentes.